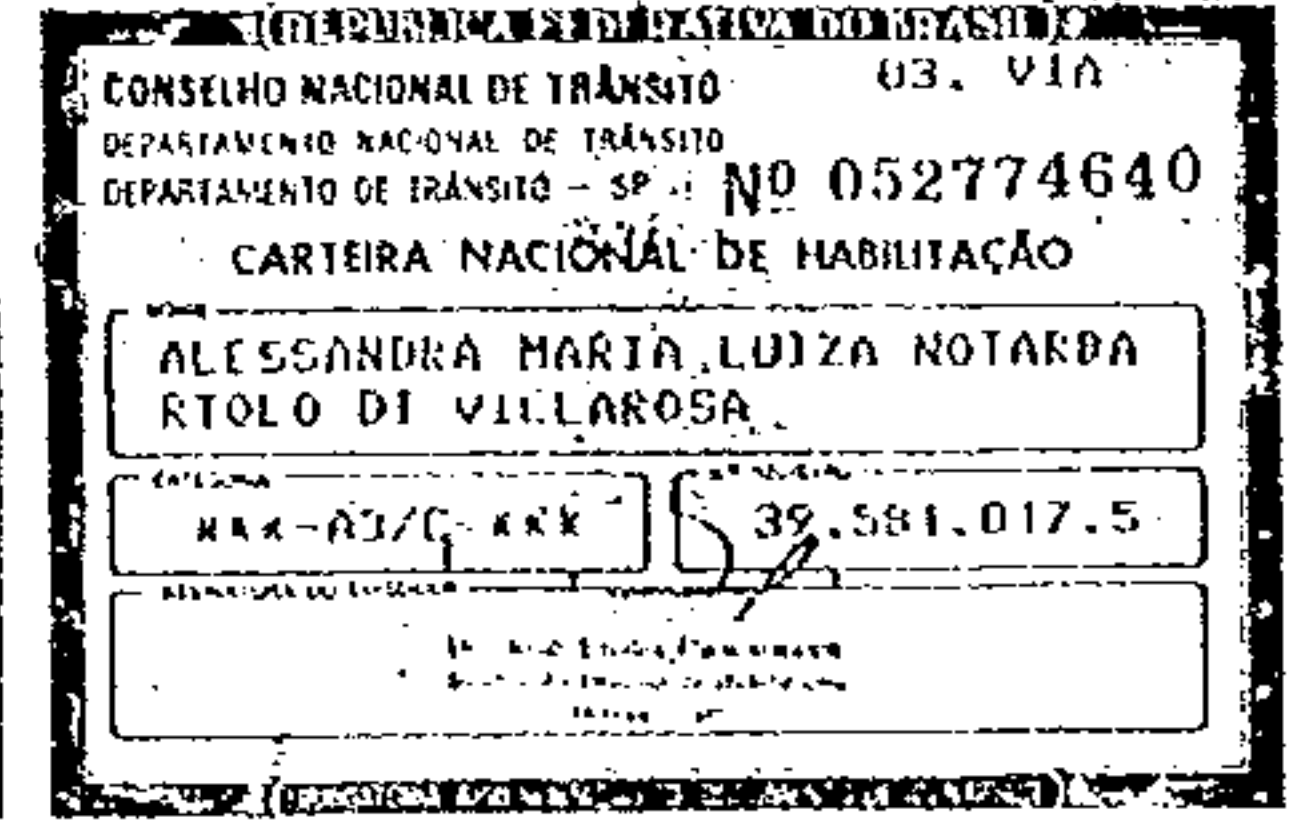
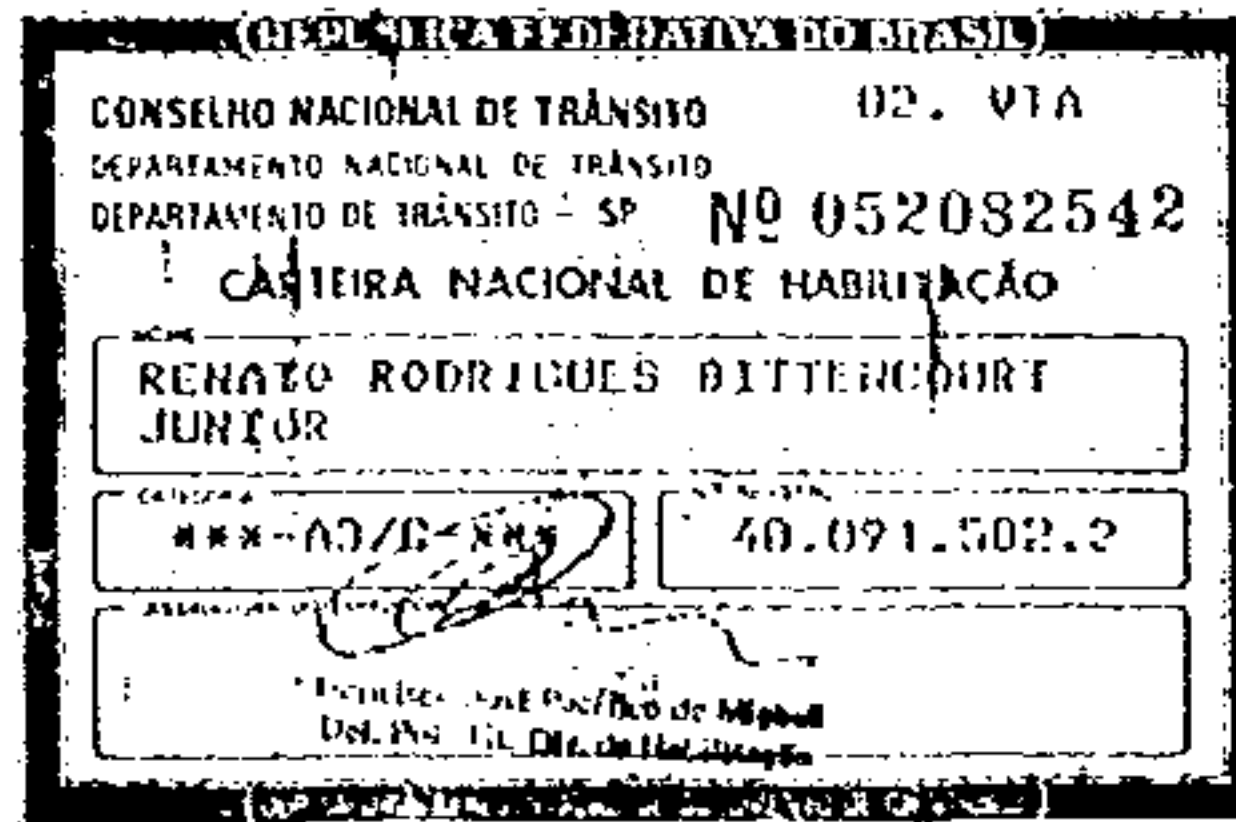


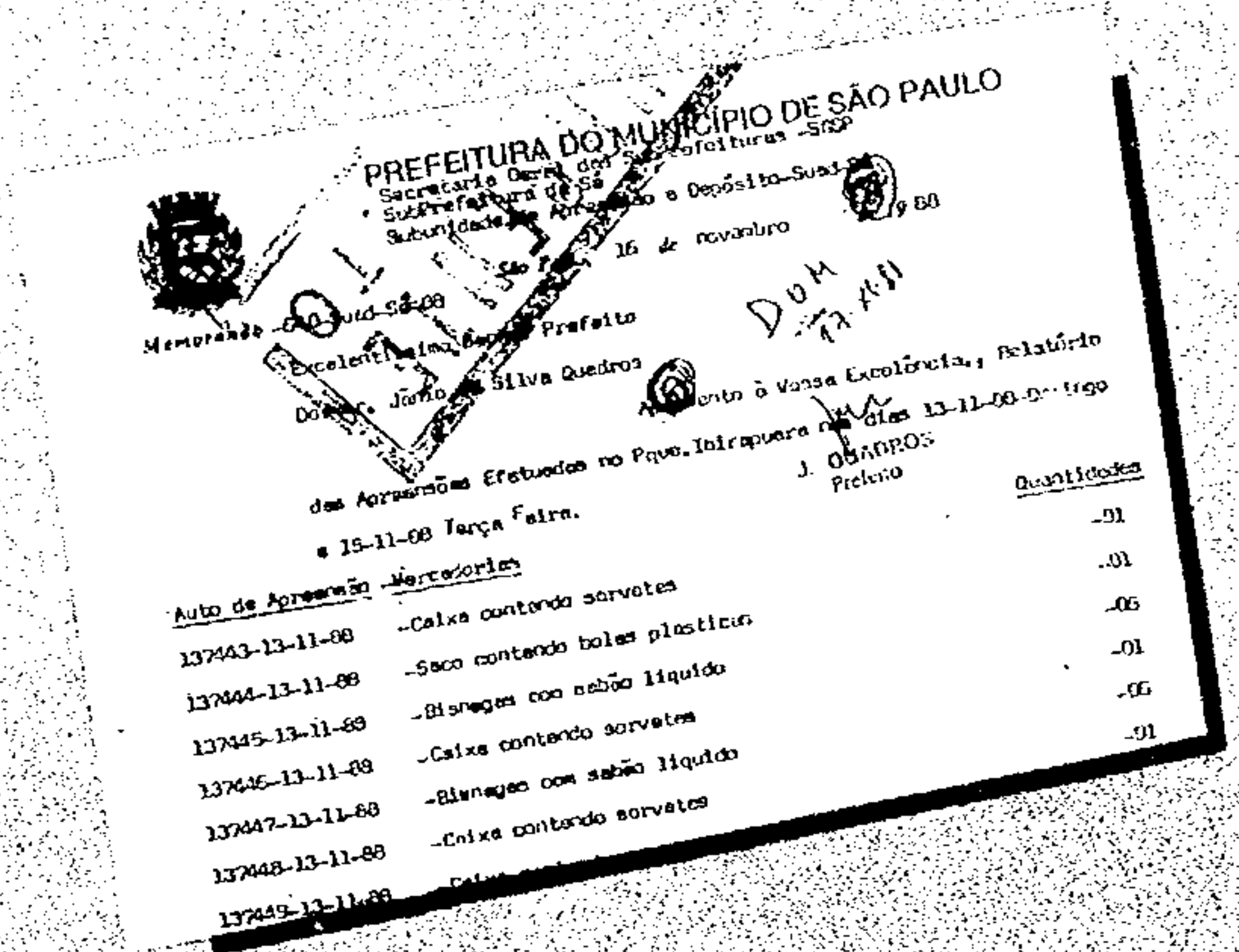
## "ESCOLINHA" IRÁ RECEBER MAIS 2



Mais duas Carteiras de Habilitação de motoristas faltosos foram remetidas pelo Prefeito Jânio Quadros ao Delegado Cyro Vidal, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito. Eles foram pilhados pelo Chefe do Executivo quando cometiam infrações graves no trânsito da Cidade, tais como estacionamento sobre calçada ou invasão de faixa de segurança de pedestres.

Trata-se de Renato Rodrigues Bittencourt Júnior e Alessandra Maria Luiza Notarbartolo di Villarosa, que somente recuperaram seus documentos depois de passarem por uma reciclagem na "escolinha" mantida pelo Detran.

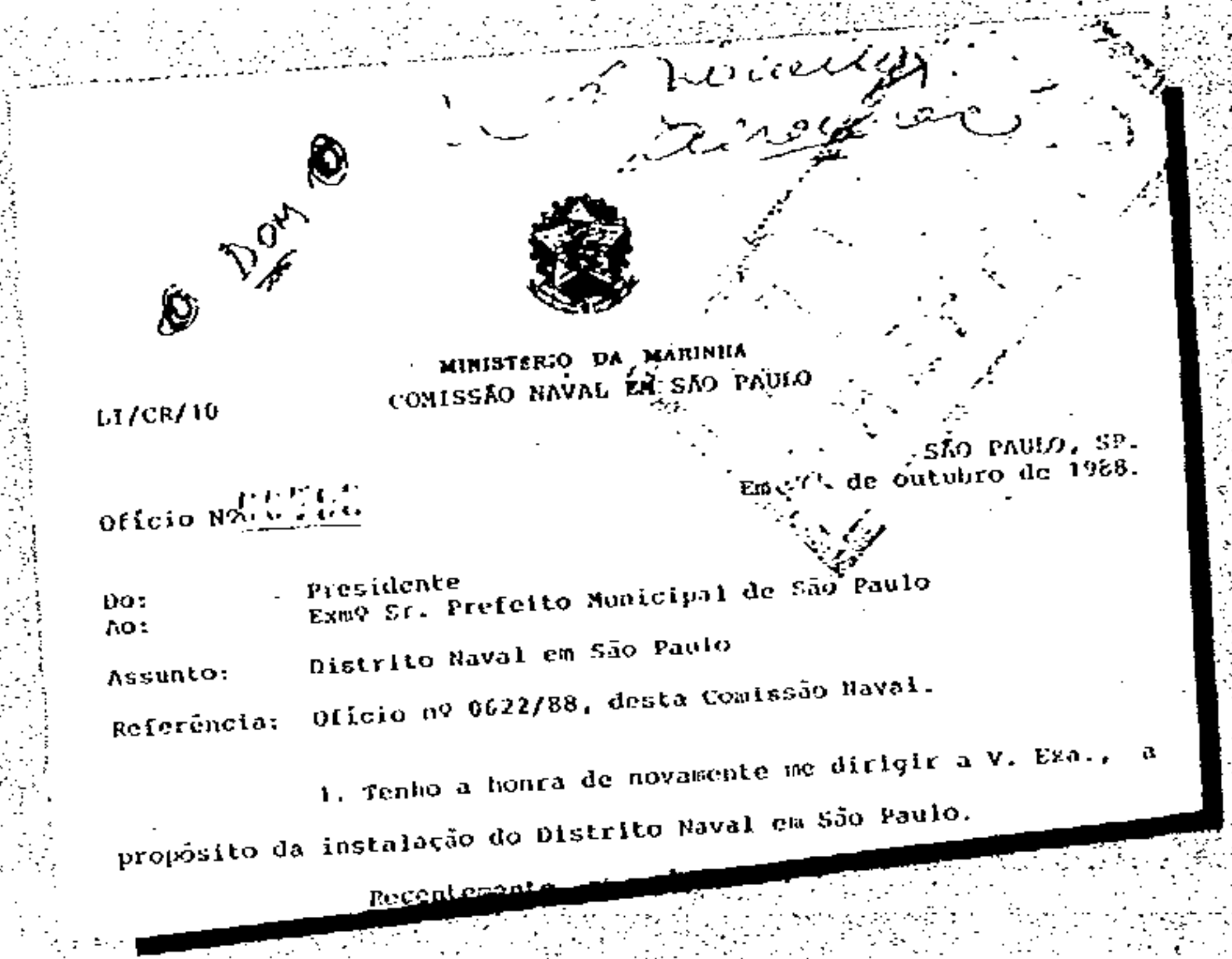
## BEBIDAS FORA DO IBIRAPUERA



A vigilância permanente e rigorosa exercida pela Administração Regional da Sé, nos finais de semana, no Parque do Ibirapuera, parece estar finalmente dando resultado, com os vendedores de pinga e "caipirinha" desistindo de exercer essa atividade ilegal, desanimados diante dos prejuízos permanentes que sofrem com as apreensões realizadas.

A verdade é que no último final de semana, bem como na terça-feira, dia 15, feriado e dia de eleições, os comandos realizados não encontraram uma só garrafa de bebida à venda na área do parque. Ocorreram apreensões de caixas com sorvetes, sacos de bolas plásticas, pipas e cartinhos para vendas de pipocas e lanches. Aqueles galões de "caipirinha" e garrafas de pinga, que antes eram uma constante no local, sumiram completamente, para tranquilidade das pessoas que utilizam o Ibirapuera para o seu lazer e exercícios e não podem ficar expostas às atitudes inconvenientes e irresponsáveis de bebedores.

## ÁREA PARA INSTALAR O DISTRITO NAVAL DE SP



O Vice-Almirante Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Presidente da Comissão Naval em São Paulo, enviou ofício ao Prefeito Jânio Quadros, solicitando rápida transferência das pequenas edificações de uso da Unidade de Parques e Jardins, da Administração Regional de Vila Mariana, para facilitar a mudança do Clube Adamus de Voleibol, primeiro evento do cronograma que prevê a instalação da sede do Distrito Naval em São Paulo, na área hoje ocupada pela agremiação esportiva.

Segundo justifica o ofício, as despesas com a transferência do Clube Adamus deverão correr por conta do projeto do Plano Diretor da Marinha, responsável pelo suporte financeiro da criação do novo Distrito Naval. Isso impõe imediata apresentação do projeto executivo das novas instalações daquele clube, ao órgão da Prefeitura responsável pela sua apreciação, providência inviabilizada pela não liberação da área na Rua Botucatu.

Despachando a matéria, o Chefe do Executivo determinou a transferência, em caráter prioritário, do setor da Regional de Vila Mariana instalado no terreno referido.



- 4.2.3. Programa de Residência para o terceiro ano em Cirurgia Geral, 1 vaga.
- 4.2.4. Programa de Residência especializada na área de Clínica Médica, com duração de 2 anos e pré-requisito de um ano de Clínica Médica:
  - 4.2.4.1. Cardiologia, 1 vaga
  - 4.2.4.2. Dermatologia, 1 vaga
  - 4.2.4.3. Endocrinologia e Metabologia, 1 vaga
  - 4.2.4.4. Nefrologia, 1 vaga
  - 4.2.4.5. Neurologia, 1 vaga
  - 4.2.4.6. Pneumologia, 1 vaga
  - 4.2.4.7. Reumatologia, 1 vaga
  - 4.2.4.8. Gastroclínica, 1 vaga
  - 4.2.4.9. Hematologia, 1 vaga
- 4.2.5. Programa de Residência Especializada em Clínica Cirúrgica, com duração de dois anos e pré-requisito de um ano em Cirurgia Geral:
  - 4.2.5.1. Cirurgia Vascul Periférica, 1 vaga
  - 4.2.5.2. Urologia, 1 vaga
- 4.2.6. Programa de Residência Especializada em Clínica Cirúrgica, com duração de 2 anos e pré-requisito de dois anos em Cirurgia Geral:
  - 4.2.6.1. Cirurgia Gastroenterológica, 1 vaga
  - 4.2.6.2. Proctologia, 1 vaga
  - 4.2.6.3. Cirurgia Plástica, 2 vagas
- 4.3. Programas de Residência Básica com duração de 2 anos:
  - 4.3.1. Pediatria, 4 vagas
- 4.4. Programa de Residência Básica com duração de 3 anos:
  - 4.4.1. Ginecologia e Obstetrícia, 2 vagas
- 4.5. Programa de Residência especializada com acesso direto, com duração de 2 anos:
  - 4.5.1. Otorrinolaringologia, 1 vaga
- 4.6. Programa de Residência Especializada de Acesso Direto, com duração de 3 anos:
  - 4.6.1. Ortopedia e Traumatologia, 2 vagas
- 4.7. As áreas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Vascul Periférica, Neurologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Cirurgia Gastroenterológica, Pediatria, Nefrologia e Reumatologia estão credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.
  - 4.7.1. A Residência em Hematologia, Gastroenterologia Clínica, Clínica, Proctologia, Urologia e Cirurgia Plástica está em fase de credenciamento.
- 5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
  - 5.1. Ser médico formado ou estar concluindo o último ano do curso médico.
- 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
  - 6.1. Xerox da Cédula de Identidade

- 6.2. Xerox do comprovante da inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração do estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido de que o candidato é aluno do último ano do curso médico.
- 6.3. 2 fotos tamanho 3x4 recentes.
- 7. PROVA DE CLASSIFICAÇÃO:
  - 7.1. A prova de seleção dos candidatos será eliminatória e realizada sob a forma de teste, com 100 perguntas e 4 alternativas para a resposta abrangendo toda a matéria dada durante o curso médico.
  - 7.2. Obedecida nota mínima igual a 50 os candidatos serão admitidos pela ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, considerando-se um valor por questão certa.
  - 7.3. No caso de empate, serão realizadas entrevistas e apreciados os currículos dos candidatos classificados.
  - 7.4. Os candidatos aprovados deverão confirmar pessoalmente e por escrito o seu interesse pela bolsa de estudo, no prazo de dois dias úteis a partir da publicação da lista final, no Diário Oficial do Município.
  - 7.5. O não cumprimento do disposto no item "7.4.", implicará na eliminação automática do candidato, convocando-se o seguinte na ordem de classificação.
  - 7.6. O inscrito, que não se apresentar até 48 horas, após a data fixada para o início do Programa de Residência, será eliminado, convocando-se o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.
  - 7.7. A falta ao hospital sem motivo justificado, por mais de 24 horas, nos primeiros 15 dias da residência, resultará no cancelamento da inscrição do residente.
  - 7.8. Os casos omissos serão submetidos pela Comissão de Ensino à Superintendência do HSPM.
  - 7.9. IMPORTANTE: Os candidatos aprovados que não forem classificados, deverão ficar em contato permanente com a Comissão de Ensino para preenchimento de vaga no caso de matrículas trancadas, desistências ou eventuais desempates, até 60 dias após o início da Residência Médica.
- 8. VALOR DA BOLSA DE ESTUDO: (a ser definido pela Superior Administração)
- 9. PROVA, DATA, HORÁRIO E INSTRUMENTOS:
  - 9.1. Dia 7 de janeiro de 1989, sábado, às 8h.
  - 9.2. Os candidatos deverão apresentar-se até 30 minutos antes do início das provas.
  - 9.3. A prova será realizada na FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS, na Av. Liberdade, 654, Prédio 10 — Liberdade.
  - 9.4. Os candidatos deverão apresentar:
    - 9.4.1. Cédula de Identidade
    - 9.4.2. Recibo Bancário da taxa de inscrição
    - 9.4.3. Lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul.